

IMÓVEL:- Prédio próprio para comércio, situado na Rua Pará, nesta cidade, e domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, designado pelo lote de nº 14-A, da quadra "B", oriundo de desmembramento, com a área de: 220,00m²., medindo 20,00m. de frente para a rua Pará; 20,00m. de largura na linha dos fundos, onde confronta com a Carpintaria Araújo; e, 11,00m. de extensão de frente a fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 14-B, e pelo lado esquerdo com a Travessa Pará.- **PROPRIETARIOS:-** JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, brasileiro, comerciante, portador da CI do IFP/RJ nº 80603372-6, de 17/12/1986, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.082.627-04, e sua mulher, SALETE MARIA VASSALLO ALVES, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Luiza Engert, nº 04-cobertura.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 3-H da "Transcrição das Transmissões", dele às fls. 180, sob o nº de ordem 13.060, deste Registro de Imóveis.- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 01 de Dezembro de 2000,

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

AV-1-16.334:- Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme inscrição nº 1.360, lançada às fls. 42 do Livro 2-A da "Inscrição Hipotecária", deste Registro de Imóveis.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Friburgo, 01 de Dezembro de 2000,.....

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

R-2-16334:- EXECUTADOS:- JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA e sua mulher SALETE MARIA VASSALLO ALVES, acima qualificados. **EXEQUENTE:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, acima qualificada.- **TÍTULO:-** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Ofício nº 505/00-SEC, datado de 16/11/2000, expedido pela Justiça Federal-Seção Judiciária do Rio de Janeiro, devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara de Nova Friburgo, Dr. Washington Juarez de Brito Filho, instruído com o Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e Auto de Penhora e Depósito, datado de 24/10/1997, dos autos do processo de Execução nº 97.0053722-6, Carta Precatória da 17ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula acima, nº 16.334.- **VALOR:-** R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais).- O referido é verdade e dou fé.- NOVA FRIBURGO, 01 de Dezembro de 2000,

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

AV-3-16334:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0310/2001, datado de 16/02/2001, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca de Nova Friburgo-RJ, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Jorge Jansen Couñago Novelle, para constar a existência do processo nº. 00.263.007.976-1, Ação de Falência, em fase de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Friburgo-NOVACREDI, solicitando a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de José Carlos Alves da Costa, na qualidade de ex-administrador, elencado às fls. 283 da Sentença; ficando, por consequência, obstaculada qualquer transação que porventura venha a ser feita, com relação ao imóvel, até posterior determinação deste Juízo.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Friburgo, 09 de Agosto de 2001,

Fábio da Silva Marú/Substituto

1110 REGISTRAL
Nº RAL04945



AV-4-16334:- Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado datado de 17/08/2005, extraído pela Vara Federal de Nova Friburgo-RJ, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Paulo Roberto Viana Lucas Filho, dos

"CONTINUA NO VERSO"

Matrícula

16334

Ficha

1 VO

autos da Ação de Execução, processo nº 97.0053722-6, para constar o cancelamento da penhora, objeto do registro acima, R-2-16.334; ficando, por consequência, o imóvel objeto da presente matrícula, livre do citado ônus que o gravava, em proveito do proprietário, JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA; bem como, o citado registro fica cancelado e considerado inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 42.096, de 08/09/2005.- Nova Friburgo, 19 de setembro de 2005.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jader Lucio de Lima Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.-

Jader Lucio de Lima Pessoa
Notário e Registrador
Mat. 90/153

(R).1 ato
RGH98652 BKC



R-5-16334:- EXECUTADO:- JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, acima qualificado.- **EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**.- **TÍTULO:- Arresto**.- **FORMA DO TÍTULO:-** Ofício nº 144/2022/OF datado de 20/05/2022, expedido por ordem da MM. Juíza Titular da Central de Dívida Ativa desta cidade de Nova Friburgo/RJ, Drª. Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles, extraído dos autos de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, processo nº 0024286-67.2016.8.19.0037, juntamente com o Termo de Arresto e Depósito, datado de 09/05/2022, sendo nomeado como depositário fiel o executado.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.334.- **VALOR:-** R\$ 14.702,22 (quatro mil, quatrocentos e setenta Reais e vinte e dois centavos).- Protocolo nº 75846 de 02.06.2022.- Nova Friburgo, 29 de junho de 2022.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr. 94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lucio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EDUA 68508 LDH**

Sérgio Lucio de Lima Pessoa

Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94)

Matr 94/8202

R-6-16334:- EXECUTADO:- JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, acima qualificado.- **EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 28.606.630/0001-23, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Braune nº 225, Centro.- **TÍTULO:- Arresto**.- **FORMA DO TÍTULO:-** Ofício nº 112/2022/OF, datado de 09/05/2022, expedido pela Central da Dívida Ativa desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinado por Inacio José dos Santos Alonso, Subst. Do Responsável pelo Expediente, matr. 01/23604, por ordem da MM. Juíza de Direito, Drª. Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles, dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0017327-80.2016.8.19.0037, juntamente com o Termo de Arresto e Depósito, datado de 09/05/2022, ficando nomeado como depositário o executado.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.334.- **VALOR:-** R\$ 2.100,57 (dois mil, cem Reais e cinquenta e sete centavos).- Inscrição Municipal nº 01877.00005.004-9.- Protocolo nº 75.892, de 07/06/2022.- Nova Friburgo, 06 de julho de 2022.- Eu, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jader Lucio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EDUA 68751 CSO**

Sérgio Lucio de Lima Pessoa

Substituto (art. 20 § 5, Lei 8.935/94)

Matr 94/8202

R-7-16334:- EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 28.606.630/0001-23, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Braune nº 225, centro.- **EXECUTADO:- JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA**, acima qualificado.- **TÍTULO:- Penhora**.- **FORMA DO TÍTULO:-** Ofício nº 390/2023/OF, datado de 14/03/2023, expedido pela Central da Dívida Ativa desta Comarca de Nova Friburgo/RJ, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Paula do Nascimento Barros Gonzalez Teles, dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0018189-12.2020.8.19.0037, juntamente com a Petição inicial e Decisão datada de 08/03/2022, ficando nomeado como depositário o executado.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 16.334.- **VALOR:-** R\$ 4.735,70 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco Reais e setenta centavos).- Protocolo nº 77626 de 27.03.2023.- Nova Friburgo, 27 de abril de 2023.- Eu, Fábio da Silva Marú, Escrevente Substituto, matr.

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

Matrícula

16334

Ficha

02

Nova Friburgo, 27 de abril de 2023.

[Assinatura]

94/702, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, m atr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fê e assino.- Selo Eletrônico Número: **EDUA 77424 MYR**

[Assinatura] Jáder Lúcio de Lima C. Pessoa
Notário e Registrador
Mat: 90 / 153

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,60**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br